



Prefeitura Municipal de Niterói
 Secretaria Municipal de Administração
 Divisão de Compras e Registro de Preço

CNPJ: 28.521.748/0001-59 Tel.: 21 2620-0403 R 233
 Rua Visconde de Sepetiba, 987 4º Andar - Niterói - RJ
 www.niteroi.rj.gov.br compras.sma@niteroi.rj.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 nº 2015-0025

Processo de licitação: 020/004560/2013
 Nº Empenho: 571
 Data do processo: 27/11/2013 00:00:00

Nº PRP-2014/0007

Fornecedor: SELENE COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA

Endereço: RUA GALVÃO, 148 - BL 01 LOJA 136, BARRETO

Cidade: NITERÓI

CNPJ/CPF: 08.306.007/0001-48 **Email:** selenelta@superig.com.br

Telefone: 2628-2853

Fax: 2628-2853

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no processo licitatório.

Orgão Solicitante: SMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Orgão de Compra: SMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: SMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Centro de Custo: SMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prazo Pagamento: 30 Dias **Prazo Entrega:** 10 Dias

Obj. da compra: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE COPO DE CAFÉ E D'ÁGUA

Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-ALMOXARIFADO - RUA VISCONDE DO RIO BRANCO,02 PONTA D'ÁREA- NITERÓI- RJ

autorização de fornecimento nº

Página 1 de 1

Item	Qtde	UM	Material	Marca	VI. Unitário	VI. Total
1	100,00	CX	Copo de plastico descartavel para café com capacidade 50ml, de polipropileno, atoxico, os copos deverão ser isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não deve apresentar sujidade interna ou externamente, deverá ser acondicionado em embalagem com 100 unidades o produto deve estar de acordo com a norma ABNT-NBR 14.865/2002 (Caixa com 50 unidades de tiras de 100 copos cada). - Cod.: 08610033 (CONSUMO)	CRISTAL COPO	60,66	6.066,00
2	200,00	CX	Copo de plastico descartavel para agua com capacidade 200ml, de polipropileno, atoxico, os copos deverão ser isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não deve apresentar sujidade interna ou externamente, deverá ser acondicionado em embalagem com 100 unidades o produto deve estar de acordo com a norma ABNT-NBR 14.865/2002 (Caixa com 25 unidades de tiras de 100 copos cada). - Cod.: 08610047 (CONSUMO)	CRISTAL COPO	69,86	13.972,00
Total Geral em R\$						20.038,00

Observação:

Niterói, 24 de março de 2015

Ramon Vianna Alves
 CHEFE DE DIVISÃO
 MAT. 289.784-9

Chefe da Divisão de Compras